

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº03/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.03/2010, que autoriza o Executivo a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e que a aquisição de medicamentos será por um preço inferior ao que vem sendo adquirido, uma vez que o Consórcio realizará Pregão Eletrônico para todos os Municípios participantes, reduzindo assim os custos.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2010.


JOSÉ MIŁOZEWSKI
Presidente


JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Secretário


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro